



Sindicatos dos Motoristas, Motoqueiros e Trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários de Sobral e dos Municípios de Acaraú, Alcântara, Bela Cruz, Cariré, Crateús, Cruz, Carnaubal, Camocim, Chaval, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Independência, Irauçuba, Itarema, Ibiapina, Itapipoca, Itapajé, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Marco, Massapê, Martinópole, Meruoca, Mucambo, Miraima, Moraujo, Nova Russas, Novo Oriente, Oiticica, Pacujá, Reriutaba, Santa Quitéria, Santana do Acaraú, São Benedito, Senador Sá, Tamboril, Tianguá, Ubajara, Uruoca, Viçosa do Ceará e Varjota no Estado do Ceará.

CNPJ nº 13.254.861/0001-48 – Código Sindical - 98516-0

Ofício Nº 001/2015

Ao

Ilmo. Sr. Clóvis Nogueira Bezerra

PRESIDENTE SETCARCE - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA

NO ESTADO DO CEARÁ

NESTA

Fortaleza, 07 de Julho de 2015.

RECEBIDO EM 07/07/15
Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística no Estado do Ceará

Espedito Róseo Silva Junior
Gerente

REF. REPRESENTAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE RODOVIARIOS DOS MUNICIPIOS DE SOBRAL E REGIÃO . (Junta Governativa.)

Senhor Presidente;

O SINTRO-SOBRAL, supra qualificado, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos em representar os interesses dos Trabalhadores em transportes Rodoviários, bem como manifestar intenção de modo formal de negociar.

Esclarecemos a V.S.a. sobre a nova Diretoria do sindicato (Junta Governativa), eleita em 24/06/2015, que será representante legal dos trabalhadores em sobral e nos municípios da base territorial do sindicato, Pela via da presente notificação, vem à sua presença para informá-lo do seguinte:

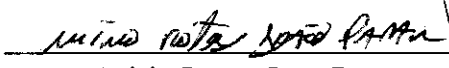
As homologações dos Termos de Rescisão dos Contratos de Trabalho devem ser efetuadas por esta entidade sindical laboral a fim de guardarem validade. E que os horários de atendimento do SINTRO-SOBRAL é 08:00 as 12:00 de 14:00 as 18:00 Hs, no seguinte endereço **Cel. Estanislau Frota nº 388, Bairro Centro – Sobral – Ceara.**

No mesmo diapasão comunicamos a vossa senhoria que os termos de rescisões dos trabalhadores deveram vir com o CNPJ e código da entidade sindical representativa conforme portaria N o. 1621 DE 14 DE JULHO DE 2010 do MTE - campo 31 e 32.

Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser obtido através do telefone Sr. Paulo (88) 3613-1504/ 994262486/999260386 e Sr. Mirio Rotex 04185996180008, Sr. Lucio Brito 04185997156069, e Sr Tony 04188996433637, ou diretamente na sede Provisória da entidade sindical, localizado na Cel. Estanislau Frota nº 388, Bairro Centro – Sobral – Ceara.

Nada mais, aproveitamos a oportunidade e renovamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,


Mirio Rotex João Pavan
Presidente da Junta Governativa

CNPJ. 13.254.861/0001-48

SINTRO - SOBRAL

SINDICATO DOS MOTORISTAS, MOTOQUEIROS
TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
RODOVIARIO DE SOBRAL E DOS MUNICIPIOS

Rua Cel. Instanislau da Frota. 388 - Centro

CEP. 62.010-560 - Sobral-CE.

Tel.: 3613-1504

Reg. Sindical: 460000928398

Cód. Sindical: 98516

Cel. Estanislau Frota nº 388, Bairro Centro – Sobral – Ceara - Telefones Sr. Paulo (088) 36131504/994262486/999260386

Sr. Mirio 04185996180008/ 03185987887341.